DocuSign Envelope ID: 2F17009C-C1F2-43E7-B68D-12D86627DE58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.398.493, em 25 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDRÉ LUIS LANNA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.315.322-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 134.597.218-04, casado sob o regime da separação total de bens com **Eliana Claudia Santos Lanna**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.749.278-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 030.551.219-61, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seu antecessor,* desde 2012, aquisição esta, feita por seu genitor através de Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 11 de junho de 2012, celebrado com Alcebiades João Guimarães e sua esposa Neusa Guimarães; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 286,50m², situado Rua Alto do Candoso, n°01, antiga Rua Quatro, e seu terreno com a área de superfície de 290,15m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.021.0001-5, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 453.109, sob a titularidade dominial de Espólio de Guerino Branzoli, Espólio de Pierina Banzoli e Espólio de Roque Petrella. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO DE GERINO BRANZOLI, ESPÓLIO DE PIERINA BANZOLI, ESPÓLIO DE ROQUE PETRELLA, ALCEBIADES JOÃO GUIMARÃES, NEUSA GUIMARÃES, DANIEL DE MORAES, MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, JOSÉ DE ALMEIDA LANNA; e SERGIO FERREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de agosto de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.563, em 08 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos1.238, 1.207 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSEANE DE LUCENA ALVES SOUSA,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.999.523-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.708.494-68, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **JOACY ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de identidade RG nº 50.516.393-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.893.714-53, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, adquirida através de Contrato Verbal, firmado em meados de 2003, celebrado com Arlete Alves de Almeida; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 421,95m², situada na Rua Doutor Osmany Borges Pinto, e seu terreno com a área de superfície de 130,26m², correspondente a parte do lote nº 07 da quadra 11, do loteamento denominado "Jardim Parapanema", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 182.073.0007-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 168.509 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, JUCINEIDE MOTA ALVES SANTOS, GILBERTO MENDES DOS SANTOS, ARLETE ALVES DE ALMEIDA, MÔNICA GONÇALVES DE ALMEIDA, SEVERINO PIRES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS SILVA, ANTÔNIO MARCONE SOUZA; e ADRIANA GOMES DE MOURA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 09 de agosto de 2023. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000997-68.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P M AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ18.009.583/0001-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Engemac Climatização Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.580,81 (Janeiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO RÉUS AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 15 DIAS. Nº DO PROCESSO: **000531-05-2023** AÇÃO : - Usucapião Requerente: **Dalton Clistenes Lenin Pereira** Segundo Arbitro -do Tribunal Arbitral de Mairiporã- Primeira Câmara de Mediação e Arbitragem de Mairiporã- São Paulo, por nomeação na forma da lei etc. **FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Tribunal Arbitral se processa os autos da Ação de Usucapião proposta pelos **REQUERENTE: DALTON CLISTENES LENIN PEREIRA**, com fundamento no artigo 1242 e seguintes do CC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, os(as) Srs.(as) **RINO RUBINI E s/m NAIR RUBUNI- O SRS JOHANN GEORG WILLI E s/m ERIKA WILLI , SR. FRANZ FLURY E s/m PIERRA FLURY E PALCIDO FLURY E s/m. ODILA CODA E SRA ROSANGELA BENTO DA SILVA RÉUS AUSENTES,** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. Descrição dos Lotes: **Lote 31** da quadra "E" do loteamento denominado Parque Suíço da Cantareira- 1ª Gleba - Assim descrito: Frente para a Rua Muster medindo 23,00 m, da frente aos fundo do lado direito de quem da Rua olha 17,00 m, confrontando com o Lote 01; do lado esquerdo no mesmo sentido, medindo 28,00 m, confrontando com o lote 32 e nos fundos , mede 18m e confronta com o lote 02 e parte com o lote 03, todos da mesma quadra, totalizando uma área de 437,33 m² **Lote 32** da quadra "E" do loteamento denominado Parque Suíço da Cantareira- 1ª Gleba - Assim descrito: Frente para a Rua Muster medindo 10,00 m, da frente aos fundo do lado direito de quem da Rua olha 28,00 m, confrontando com o Lote 31; do lado esquerdo no mesmo sentido, medindo 36,00 m, confrontando com o lote 33 e nos fundos , mede 15m e confronta com o lote 02 e parte com o lote 03 e 04 todos da mesma quadra, encerrando uma área de 387,80 m². P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008068-38.2019.8.26.0562 O(A) Dr(a). Joel Birello Mandelli, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara do Foro de Santos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a FABIO ANTONIO PAVAN, CPF nº 149.058.188-00, que CHINA SHIPPING CONTAINER LINES CO. LTD. ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré IMEF TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29.11.2022.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 20 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008927-80.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO GOBBO, RG 28155936, CPF 224.820.488-42, pai JOSE CARLOS GOBBO, mãe CELI ANTONIA BOARETTO GOBBO, Nascido/Nascida 15/05/1980,que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rafael Passos de Oliveira, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação em sua integralidade no valor de R$ 94.301,64 (maio/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital se manifeste e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058243-82.2010.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz saber a SONHO REALIDADE CABELO E ESTETICA LTDA EPP, CNPJ nº02.749.797/0001-50, e MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, CPF nº 808.958.168-49,que TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 252.429,22 (Jul/21), decorrente do contrato de abertura de crédito em conta corrente nº27835/07 (cedido pelo Banco Citibank S/A). Estando os réus em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0227644-42.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATA DANTAS PORTO DO NASCIMENTO, Herdeira, Brasileira, RG35.907.225-2, CPF 346.680.818-92, com endereço à Rua Mirassol, 118, Vila Clementino, CEP04044-010, São Paulo – SP e ALEXANDRE JUNQUEIRA DO NASCIMENTO, Herdeiro, RG234691839, CPF 163.371.518-36, com endereço à Rua Pedralia, 50, apto. 53, Vila Gumercindo, CEP 04130-080, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Edifício Maison Charpentier, objetivando condenação para o pagamento das multas convencionais já aplicadas pelo autor ante o descumprimento da lei do silencio, no valor de R$ 12.802,40 (Dez/11). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NEIDE ESTEVAM HERRERA, REQUERIDO POR ORLANDO HERRERA E OUTROS - PROCESSO Nº1003292-49.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de NEIDE ESTEVAM HERRERA, CPF 174.796.958-37, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Orlando Herrera, CPF 202.590.508-49. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023. P-10/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005352-36.2019.8.26.0266 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA DE OLIVEIRA GIMENEZ, CPF 101.817.489-32, EVELY MARIA DE OLIVEIRA, CPF 028.822.928- 21, JOSÉ ROBERTO PRETO, CPF840.456.808-10, CELIA ANTUNES ALVENO, CPF 852.587.098-68, e aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que MARIA ODETE NOGOCEKI FERREIRA, viúva de WANDERLINO EDUÃO FERREIRA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de propriedade do bem imóvel localizado na Avenida Marginal Esquerda, 917, Lote 17, Cibratel II, Estância Balnearia de Itanhaém, Município e Comarca de Itanhaém/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP sob o nº138.162.017.0000.123141, objeto da matricula nº 112.540, do CRI de Itanhaém, Estado de São Paulo. E. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itanhaém, aos 30 de junho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016173-79.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Garcia Martinez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OMAR CARREGOSA SANTOS, RG 53197079, CPF 19753882831, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Wilson Vale dos Santos, alegando em síntese que o requerido praticou investimentos em desacordo com contrato celebrado entres as partes gerando prejuízo, razão pela qual requer a rescisão do contrato e a devolução dos valores investidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019789-62.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO MENDES, MANOEL RAMOS, WALDOMIRO DA COSTA, ISAURA RODRIGUES DA COSTA E ROSA RODRIGUES HERNANDES E ESPÓLIO DE PEDRO HERNANDES JÚNIOR, na pessoa de seus eventuais sucessores, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS que LUIZ ANTONIO CLARET CARNEIRO e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1242 do CC e arts. 246 e 259, I do CPC, visando que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel sito a Av. Siqueira Campos 239 apartamento 03, Macuco, Santos-SP, possuindo área total de 92,07 m2 e com uso comum equivalente a fração ideal de 9,756% do todo. Matricula registrada no 2º CRI da Comarca de Santos, sob n. 72140 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n. 57.036.0005-001.Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará em revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art,. 344 do CP. Ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 01 de agosto de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025548-35.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcio Ferreira Lopes, CPF/CNPJ 26654658841, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Maria Lopes, com o seguinte objeto: extinção de condomínio com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os ato se termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030098-13.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE BEZERRA, RG 14.247.382, CPF 08638333811 e FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA BEZERRA, CPF desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roquelina Miranda dos Anjos, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo a autora já legítima possuidora dos direitos e obrigações, do Prédio sito à Rua Potomac, nº 66 e seu respectivo Terreno, constante do Lote 6-B da Quadra D, correspondente a parte do lote 6, da planta de regularização do Jardim Ramalho, bairro do Barro Branco, 32º subdistrito, Capela do Socorro, Distrito, municipio, Comarca de São Paulo, com área construída de 30m² e área de terreno de 175m², matriculado sob o nº 287.495 do 11º CRI de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023. P-10e11/08

CARGOBR INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S/A

CNPJ 17.781.400/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Conselho, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de agosto de 2023 às 15:00hs, no endereço da sede social, na Alameda Xingu, 350, Alphaville Industrial, conjunto 2603, andar 26, Barueri-SP, CEP 06455-030, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Comunicar a alteração do quadro de acionistas da companhia ALEPH PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ n° 29.595.325/0001-46);

b) Efetivar o direito de conversão previsto nas cláusulas 2.1 e 2.2 do Contrato de Mútuo datado de 25 de julho de 2022, no qual o Sr. Márcio Eduardo Nozari figura como mutuante e a companhia CARGOBR TRANSPORTES EIRELI como Mutuária;

Para o acompanhamento dos trabalhos da Assembleia haverá um Espaço Virtual, com acesso através de *link* a ser disponibilizado (invite).

Barueri, 09 de agosto de 2023.

Márcio Eduardo Nozari
Presidente Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.418.578, em 08 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BENJAMIN COLOMBO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.613.644-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 406.307.148-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **INEZ TOMAZINI COLOMBO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.745.207-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 127.143.348-65, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de compromisso de compra e venda, datado de 20 de dezembro de 1971, celebrado com Patrocinio G. Casanova; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 486,95m², situada na Rua Otusco, n° 185, esquina com a Rua Grenoble, e seu terreno com a área de superfície de 330,00m², correspondente ao lote nº 17 da quadra "D", do local denominado "Jardim Marcelo", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.067.0036-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON, MICHALINA STANISLAWA KIEDRKZYCKI KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, MARIO RAMOS DE FREITAS, SAMUEL EIZENMAN, DESIDERU FRIEDMAN, PATROCINIO G. CASANOVA, JOÃO GREGÓRIO GOMES, NILTON MARTINS DOS SANTOS, MARLENE NEVES DA SILVA, NILTON APARECIDO DA SILVA, SILENE NEVES DA SILVA; e JOÃO MARTINIANO DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 09 de agosto de 2023. O Oficial.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1054970-36.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOURDES APARECIDA LUIZ ALVES, MARLY NUNES, FERNANDA KAMBILIS ABDALA, MARCOS SERGI e MARIA DAS GRAÇAS SERGI, COMPANHIA MELHORAMENTOS E URBANIZAÇÃO KIAJA / RIALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FRANCISCO CINTRA DE ALMEIDA PRADO ou FRANCISCO CINTRA DE ALMEIDA, NAOFAL NANHAS, Mantovani & Cia Ltda, LOURDES APPARECIDA LUIS ALVES, LEYDE FERREIRA ALVES, JOSÉ EUGÊNIO LUIS,MARLENE MARTINS LUIZ, SUELY TEREZINHA LUIZ, FLÁVIO EDUARDO LUIZ e IRACY DA SILVA LUIZ, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernanda Kambilis Abdala ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Tariana, nº 687,Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03311-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055605-70.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DELPHINE DI MENZA DE RENUSSON D'HAUTEVILLE, RG V931448T,CPF 23642316808, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Escola Graduada de São Paulo, para recebimento de R$ 278.378,90 (Mai/21), decorrente do inadimplemento das mensalidades e despesas extracurriculares de outubro de 2020 a maio de 2021, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais relacionados aos filhos da Ré, Matthieu, Gabriel e Antoine. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1060294-60.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SMP TOURVIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 19.982.208/0001-81, que HOTEL SANTAGENEBRA LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 9.926,98 (Jun/21), ante o inadimplemento da fatura emitida n 435 020 referente a hospedagem contratada no período de 05a 06 de março, bem como, a locação do salão de eventos com consumo de comidas, bebidas e equipamentos. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074568-32.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J&C GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ3371485500013, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosilene Oliveira Nunes, objetivando a rescisão contratual firmada entre as partes, além do pagamento dos danos materiais no montante de R$ 30.202,34 e valores constantes na cláusula contratual sexta, bem como da indenização por danos morais no valor de R$ 6.700,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2023. P-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089420-29.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMON ARAUJO REGO JUNIOR, RG 138315607, CPF 084.314.408-48, e ANA SILVIA CASTILHO CHIARAMONTE, RG n. 13.982.777-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.643.748-81. F , que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de João Roberto Villa Real, alegando em síntese: Foram realizadas tentativas para localizar os réus nos endereços citados no decorrer do procedimento, e como estão os réus em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi determinada, fls. 406, nos termos do art. 256, inciso II, do CPC, a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado do sulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 (vinte) dias, apresente resposta. Não sendo cont